



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº 710/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário, o qual trata da Lei de Acesso à Informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de autoridade responsável pelo cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os empregados **Luiz Antônio Schiminsky**, como coordenador e **Walace de Novaes Figueiredo** e **Riciane Bobato**, como membros, para compor a Comissão responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como orientar as Subseções no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 086/2022.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário